



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 022/2020

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador **DAILTON SILVA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno);

Considerando a edição do **Decreto do Executivo nº 118/2020** que dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias que especifica e estabelece suspensão do atendimento ao público a partir do dia 18/12/2020;

Considerando que a Portaria nº 001/2020 definiu as datas de 24/12/2020 e 31/12/2020 como pontos facultativos (vésperas de Natal e Ano Novo)

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, em período integral nas dependências da Câmara Municipal, retornando o expediente normal no dia 4 de janeiro de 2021, às 08:00 horas.

Parágrafo 1º – Em caso de convocação extraordinária da Câmara Municipal por parte do Executivo Municipal, o Presidente convocará os servidores para trabalharem pelo período requisitado.

Parágrafo 2º – A critério e necessidade da Câmara Municipal, a diretoria administrativa poderá convocar os servidores para trabalhar durante os dias definidos como Ponto Facultativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 2º - O atendimento ao público se encerra em 18 de dezembro de 2020, permanecendo o expediente interno entre os dias 21 a 23 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de dezembro de 2020

VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal